

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0080 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.016

"Abre crédito suplementar

às Unidades Orçamentárias

que menciona no valor de

R\$ 7.200,00

e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o  
inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17  
de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme a autorização contida no Art.  
8º da Lei nº 2.529 de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s)  
seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST.SOCIAL E  
CIDADANIA

23.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

23.92.08.241.1032.643-339046 2.000,00

23.92.08.244.1032.636-339030 4.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.122.1032.671-449052 1.100,00

25.91.10.304.1032.684-339047 100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos  
provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST.SOCIAL E  
CIDADANIA

23.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

23.92.08.241.1032.642-339039 4.000,00

23.92.08.241.1032.643-339039 2.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.122.1032.671-339039 1.100,00

25.91.10.304.1032.684-449051 100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 16 DE NOVEMBRO DE 2.016

EMILENE PEREIRA GARCIA PAULO DUARTE

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 2842f7d7**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>